PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-122.393/18-83

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica da Rede do Observatório do Milênio de Belo Horizonte que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e demais Partícipes.

O **MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, do Estado de Minas Gerais, com sede à Avenida Afonso Pena, no. 1212, Centro, CEP 30.130-003, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nr. 18.715.383/0001-40, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fuad Jorge Noman Filho, brasileiro, presentes o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André de Abreu Reis; a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Antônio Carlos, nº. 6627, Centro, CEP 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela reitora Sandra Regina Goulart Almeida; a **SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA**, com sede na Avenida Brasil, nº. 2079 – 10º andar, Funcionários, CEP 30.140-002, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 17.178.195/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, mantenedora da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS**, com sede na Av. Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, CEP 30.535-901, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.178.195/0014-81, neste ato representada pelo Reitor, Pe. Luís Henrique Eloy e Silva; a **FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.253.253/0001-70, com sede à Rua Ouro Fino, nº. 395/ 8º andar, Cruzeiro, CEP: 30.310-110, neste ato representada por seu Presidente, Air Rabelo, mantenedora da **UNIVERSIDADE FUMEC**, inscrita no CNPJ/MJ nº. 17.253.253/0005-01, com sede à Av. Afonso Pena, nº. 3.880, Cruzeiro, CEP 30.130-009, neste ato representada por seu Reitor, Fernando de Melo Nogueira; a **BRASIL EDUCAÇÃO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.648.257/0001-78, com sede à Rua Aimorés, nº. 1.451-A, Bairro Lourdes, CEP 30140-071, mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA**, neste ato representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza, a **FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO**, com sede na Alameda das Acácias, 70, Bairro São Luiz, CEP 31275-150, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.464652/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Helger Marra Lopes; o **INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA**, mantenedor do **CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA**, com sede na Rua José Cláudio Rezende, n.º 420, Bairro Estoril, CEP 30.494-230, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.521.155/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Antônio Roberto Beldi; **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG,** com sede na Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada por seu Diretor-

Geral, Flávio Antônio dos Santos; individualmente denominados **PARTÍCIPE** e em conjunto **PARTÍCIPES**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela legislação vigente, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual e a inclusão de novo Partícipe, de acordo com o Plano de Trabalho, anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o prazo da vigência do Termo original, por mais 60 (sessenta) meses, contados de 01 de outubro de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA ACEITAÇÃO DE NOVO PARTÍCIPE

Nos termos do item 8.2, do Termo de Cooperação Técnica original, o **CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG,** passa a fazer parte deste instrumento, configurando-se como Partícipe.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original não expressamente modificadas no presente aditivo. E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

FUAD JORGE NOMAN FILHO
(00988081687)
AC VALID RFB v5
Em terça-feira, 22 de outubro de 2024 às 16:05

Fuad Jorge Noman Filho

Prefeito do Município de Belo Horizonte

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Assinado de forma digital por LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Dados: 2024.10.22 10:09:52 -03'00'

ANDRE ABREU REIS
(04582697607)
AC VALID RFB v5
Em sexta-feira, 15 de setembro de 2023 às 16:44

André de Abreu R

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA:45217033649
Assinado de forma digital por SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA:45217033649
Dados: 2023.09.29 14:02:42 -03'00'

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Assinado digitalmente por:
ROMULO ALBERTINI RIGUEIRA
CPF: ***.226.276-**
Data: 14/12/2023 14:47:45 -03:00

Assinado digitalmente por:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
CPF: ***.293.926-**
Data: 18/12/2023 15:50:27 -03:00

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura

Assinado digitalmente por:
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA
CPF: ***.770.116-**
Data: 22/12/2023 11:48:09 -03:00

Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

AIR RABELO:79148441600

Assinado de forma digital por AIR RABELO:79148441600
Dados: 2023.09.28 14:54:01 -03'00'

AIR RABELO:79148441600

Assinado de forma digital por AIR RABELO:79148441600
Dados: 2024.05.22 13:42:52 -03'00'

Air Rabelo

Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura

FERNANDO DE MELO NOGUEIRA:41821947649

Assinado de forma digital por FERNANDO DE MELO NOGUEIRA:41821947649
Dados: 2023.09.28 15:13:59 -03'00'

Fernando de Melo Nogueira

Reitor da Universidade FUMEC

Assinado digitalmente por:
GUILHERME COLIN DE SOAREZ
CPF: ***.606.053-**
Data: 09/05/2024 15:20:41 -03:00

Marcelo Battistella Bueno

Diretor da Brasil Educação S/A

Assinado digitalmente por:
ATILA SIMÕES DA CUNHA
CPF: ***.893.298-**
Data: 08/05/2024 18:02:21 -03:00

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza

Diretor da Brasil Educação S/A

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
HELGER MARRA LOPES
Data: 10/10/2023 19:20:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Helger Marra Lopes

Presidente da Fundação João Pinheiro

ANTONIO ROBERTO BELDI:61876003804

Assinado de forma digital por ANTONIO ROBERTO BELDI:61876003804
Dados: 2024.02.09 15:45:40 -03'00'

Antônio Roberto Beldi

Diretor Presidente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG

PROCURADORIA JURÍDICA
UNIVERSIDADE FUMEC
MAIANA PAOLA DE OLIVEIRA:05985758630
OAB-MG 148.136

ANEXO

PLANO DE TRABALHO

1 – DADOS CADASTRAIS		
Órgão/Entidade Proponente Município de Belo Horizonte – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.		CNPJ: 18.715.383/0001-40
Endereço Av. Augusto de Lima, nº 30, Centro.		Telefone: (31)3277 9253
Nome do responsável André de Abreu Reis		CPF: 045.826.976-07
Cargo: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.	Função: Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.	
2 – DESCRIÇÃO DO PROJETO		
Nome do Projeto Observatório do Milênio de Belo Horizonte	Período de Execução	
	Início: NOV/23	Fim: OUT/28

Identificação do Objeto

Cooperação interinstitucional para a rede Observatório do Milênio de Belo Horizonte, com vistas a garantir o monitoramento das metas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) e a produção e disseminação compartilhadas de conhecimento, informações e dados urbanos, econômicos, sociais e ambientais gerados a partir dessa rede.

Justificativa da Proposição

O Observatório do Milênio de Belo Horizonte é um espaço de produção, análise e disponibilização de informações de natureza urbana, social e econômica, organizado a partir da constituição de uma rede descentralizada e autônoma composta por instituições de ensino e pesquisa, órgãos públicos e entidades do terceiro setor e da sociedade civil.

A criação do Observatório do Milênio de Belo Horizonte, em 2006, e as ações desenvolvidas desde então (tais como: publicação bianual dos Relatórios de Acompanhamento Local dos Objetivos do Milênio, da Revista semestral do Observatório do Milênio, da Cartilha ODM 2010, eventos, oficinas de capacitação, etc.) representaram o cumprimento do acordo firmado e o alinhamento da gestão municipal e dos demais atores locais com o pacto mundial pela erradicação da pobreza e combate à fome.

Considerando-se que:

a) em setembro de 2015, por ocasião da Cúpula das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, os estados membros estabeleceram a "Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", compromisso da comunidade internacional e dos governos nacionais para a erradicação da pobreza, da promoção do bem-estar e do desenvolvimento sustentável global ao longo dos próximos 15 anos;
b) o Município de Belo Horizonte incluiu a Agenda ODS na proposição do seu Plano Estratégico e Plano Plurianual de Ação Governamental (PPAG), tendo alinhado os instrumentos de planejamento e gestão da PBH às metas estabelecidas pela ONU;
c) a cidade de Belo Horizonte, por meio da rede do Observatório do Milênio, destacou-se pelos processos

de monitoramento e disseminação das metas do Milênio no período 2005-2015 bem como pelos resultados obtidos;

d) uma vez estabelecida a Agenda dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 2015, o Município de Belo Horizonte, juntamente com os partícipes da Rede do Observatório do Milênio, celebraram Termo de Cooperação Técnica, vigente no período de outubro de 2018 a outubro de 2023, com vistas a garantir o monitoramento das metas ODS, tendo obtido êxito no cumprimento de suas finalidades e consolidando-se como uma rede de relevante intercâmbio para aprimoramento da gestão pública local e para produção de conhecimentos;
e) a relação de parceria entre as instituições de ensino e pesquisa, centros de pesquisa, empresas, sociedade civil organizada e o poder público tem sido fundamental para a elaboração de projetos colaborativos de desenvolvimento sustentável local;
f) faz-se necessário o constante aprofundamento dos mecanismos de gestão com base em indicadores e informações para o aprimoramento das políticas públicas, da transparência e do controle social;
g) Propõe-se, por meio do presente Plano de Trabalho, a renovação e a ampliação da rede do Observatório do Milênio de Belo Horizonte na perspectiva de expandir e consolidar os canais institucionais de diálogo e o compartilhamento entre os organismos locais, com vistas ao monitoramento dos ODS.

3 – METAS

Pretende-se com a celebração do Termo de Cooperação Técnica:

- Garantir a institucionalidade da rede que compõe o Observatório do Milênio de Belo Horizonte, bem como sua ampliação, por meio da adesão ao projeto de novos parceiros.
- Manter atualizado o sistema de indicadores para o monitoramento local das Metas de Desenvolvimento Sustentável até o ano de 2028;
- Publicar relatórios bianuais de acompanhamento dos ODS, nos anos de 2024, 2026, 2028;
- Manter atualizada a página do Observatório do Milênio, hospedada no Portal da Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com informações, dados e demais publicações relativas às atividades da rede de parceiros e temáticas afins aos ODS;
- Realizar reuniões periódicas da rede de parceiros;
- Incentivar e apoiar a produção de projetos, estudos e pesquisas de estudantes vinculados às universidades e centros universitários parceiros do Observatório referentes às temáticas ODS;
- Participar de projetos de captação de recursos para capacitação e formação de grupos sociais, publicações, realização de eventos, oficinas, workshops e demais atividades relativas aos ODS.

OBSERVAÇÃO: o detalhamento das atividades necessárias à realização das metas acima mencionadas poderá ser registrado em planos de trabalhos específicos, que deverão conter as atribuições de cada PARTÍCIPE. Os planos de trabalho serão acordados entre as partes, por meio dos seus representantes técnicos, e, após aprovados pelas partes envolvidas, serão anexados ao instrumento de formalização desta parceria.

4- METODOLOGIA:

4.1 Elaboração e publicação do Relatório de Acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável de Belo Horizonte (Relatório ODS – BH), em 2024, 2026 e 2028.

4.2. O Relatório ODS – BH apresenta o desempenho de Belo Horizonte a partir da análise de um conjunto de indicadores que compõem o Sistema de Monitoramento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, a ser desenvolvido por meio de atividade colaborativa entre os parceiros que compõem a rede do Observatório. Os indicadores são calculados pela Prefeitura de Belo Horizonte e seus resultados são analisados pelos técnicos e especialistas acadêmicos vinculados às instituições que compõem o Observatório do Milênio de Belo Horizonte. A publicação dos relatórios será bianual e em formato digital, ficando a organização do material a cargo da equipe técnica da PBH.

4.3 Realização de oficinas educativas

Consiste na realização de capacitações: aulas, oficinas educativas ou encontros com vistas a compartilhar com estudantes, técnicos, lideranças comunitárias, conselhos de direito, sociedade civil organizada e demais instituições, os conhecimentos produzidos pelo Observatório sobre a cidade e região e os resultados alcançados pelo monitoramento dos indicadores ODS. As atividades são realizadas pela equipe técnica da PBH e com representantes da rede de parceiros (professores, estudantes, técnicos), podendo contar com material informativo.

5 . RESPONSABILIDADES DAS PARTES:

COMPETE AO MUNICÍPIO

a) Articular a rede de parceiros para realização das atividades de monitoramento das metas locais dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);
b) Coordenar as atividades relativas ao monitoramento das metas de Desenvolvimento Sustentável em Belo Horizonte e disponibilizar dados oriundos dos registros administrativos que possibilitem o monitoramento dos resultados das políticas públicas, respeitando os princípios estabelecidos na Lei de Acesso à Informação (Lei 12527 de 18 nov. 2011);
c) Participar das atividades relativas à produção de informações e dados urbanos, econômicos, sociais e ambientais;
d) Divulgar e participar das atividades desenvolvidas pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por meio da realização de seminários, palestras e workshops;
e) Participar de eventos acadêmicos promovidos pelas instituições parceiras, que envolvam a apresentação do Sistema local de Monitoramento das metas ODS e correlatos;
f) Promover as condições adequadas para compartilhar os conhecimentos produzidos pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte, por meio da publicação de sites, relatórios, revistas, informativos e cartilhas;
g) Apoiar a elaboração de projetos para captação de recursos para realização das atividades pertinentes ao projeto;
h) Participar de reuniões e das demais atividades afins ao objeto deste Termo.

COMPETE AOS DEMAIS PARTÍCIPES:

a) Participar da rede de parceiros para realização das atividades pertinentes ao objeto deste Termo;
b) Participar das atividades relativas à produção e disseminação de informações e conhecimentos urbanos, econômicos, sociais e ambientais, especialmente relativos à Agenda ODS;
c) Participar das atividades relativas ao monitoramento das Metas de Desenvolvimento Sustentável e elaboração das análises técnicas que integram os relatórios de acompanhamento dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, realizados bianualmente;
d) Fomentar e divulgar as atividades desenvolvidas pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por

meio da realização de seminários, palestras e workshops;

e) Compartilhar com o Observatório do Milênio produções técnicas e acadêmicas, de acesso público, sobre temáticas afins às metas dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
f) Contribuir com o compartilhamento dos conhecimentos produzidos pelo Observatório do Milênio de Belo Horizonte por meio da publicação de revistas, informativos, relatórios e cartilhas;
g) Colaborar com os processos de elaboração de projetos para captação de recursos para realização das atividades pertinentes ao projeto;
h) Participar de reuniões e das demais atividades afins ao objeto deste Termo.

6 - RECURSOS HUMANOS

O pessoal destinado para o desenvolvimento das ações especificadas neste Termo de Cooperação Técnica guardará a vinculação empregatícia-funcional com o quadro pessoal de cada PARTÍCIPE, a ele subordinado para todos os fins.

7 - RECURSOS FINANCEIROS

Este instrumento não acarreta nenhum ônus financeiro compartilhado entre os partícipes, sendo os eventuais custos da participação nas atividades previstas no plano de trabalho de responsabilidade de cada PARTÍCIPE.

8 - PRAZOS

As atividades previstas no presente Plano de Trabalho serão desenvolvidas durante um período de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse dos PARTÍCIPES, mediante a celebração de Termo Aditivo. A saída de qualquer PARTÍCIPE poderá ocorrer após a notificação a ser feita com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias e desde que respeitadas e cumpridas as obrigações previamente assumidas.

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023

FUAD JORGE NOMAN FILHO
(00988081687)
AC VALID RFB v5
Em terça-feira, 22 de outubro de 2024 às 16:06

Fuad Jorge Noman Filho

Prefeito do Município de Belo Horizonte

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687

Assinado de forma digital por LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Dados: 2024.10.22 10:12:45 -03'00'

ANDRE ABREU REIS (04582697607)
AC VALID RFB v5
Em quinta-feira, 14 de setembro de 2023 às 11:50

André de Abreu Re

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA:45217033649

Assinado de forma digital por SANDRA REGINA GOULART ALMEIDA:45217033649
Dados: 2023.09.29 14:13:25 -03'00'

Sandra Regina Goulart Almeida

Reitora da Universidade Federal de Minas Gerais

Assinado digitalmente por:
PAULO SERGIO GONTIJO DO CARMO
CPF: ***.293.926-**
Data: 18/12/2023 15:50:07 -03:00

Assinado digitalmente por:
ROMULO ALBERTINI RIGUEIRA
CPF: ***.226.276-**
Data: 20/12/2023 15:11:45 -03:00

Dom Walmor Oliveira de Azevedo

Presidente da Sociedade Mineira de Cultura

Assinado digitalmente por:
LUIS HENRIQUE ELOY E SILVA
CPF: ***.770.116-**
Data: 22/12/2023 11:47:32 -03:00

Pe. Luís Henrique Eloy e Silva

Reitor da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

AIR RABELO:79148441600

Assinado de forma digital por AIR RABELO:79148441600
Dados: 2023.09.28 14:54:42 -03'00'

AIR RABELO:79148441600

Assinado de forma digital por AIR RABELO:79148441600
Dados: 2024.05.22 13:49:29 -03'00'

Air Rabelo

Presidente da Fundação Mineira de Educação e Cultura

FERNANDO DE MELO NOGUEIRA:41821947649

Assinado de forma digital por FERNANDO DE MELO NOGUEIRA:41821947649
Dados: 2023.09.28 15:16:11 -03'00'

Fernando de Melo Nogueira

Reitor da Universidade FUMEC

Assinado digitalmente por:
GUILHERME COLIN DE SOAREZ
CPF: ***.606.053-**
Data: 09/05/2024 15:21:05 -03:00

Marcelo Battistella Bueno

Diretor da Brasil Educação S/A

Assinado digitalmente por:
ATILA SIMÕES DA CUNHA
CPF: ***.893.298-**
Data: 08/05/2024 18:02:00 -03:00

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza

Diretor da Brasil Educação S/A

ICP Brasil
Documento assinado digitalmente
HELGER MARRA LOPES
Data: 10/10/2023 19:17:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Helger Marra Lopes

Presidente da Fundação João Pinheiro

ANTONIO ROBERTO BELDI:61876003804
Assinado de forma digital por ANTONIO ROBERTO BELDI:61876003804
Dados: 2024.02.09 15:48:33 -03'00'

Antônio Roberto Beldi

Diretor Presidente do Instituto Cultural Newton Paiva Ferreira Ltda

ASSINADO DIGITALMENTE
FLAVIO ANTONIO DOS SANTOS
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

Flávio Antônio dos Santos

Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET-MG

PROCURADORIA JURÍDICA
UNIVERSIDADE FUMEC
MAIANA PAOLA DE OLIVEIRA:05985758630
OAB-MG 148.136

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-122.393/18-83

Primeiro Termo de Apostila ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica da Rede do Observatório do Milênio de Belo Horizonte que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e demais Partícipes.

O Município de Belo Horizonte, CNPJ 18.715.383/0001-40, neste ato representado por seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, Marcus Lobo Sewaybricker, no uso de suas atribuições, conforme delegação de competência constante da Portaria SMPOG nº 018/2017, resolve apostilar o presente instrumento jurídico, de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente Termo de Apostila objetiva corrigir erro material presente no preâmbulo e no campo de assinatura do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO

2.1. Preâmbulo:

Onde se lê:

> O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, com sede à Avenida Afonso Pena, no. 1212, Centro, CEP 30.130-003, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nr. 18.715.383/0001-40, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fuad Jorge Noman Filho, brasileiro, presentes o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André de Abreu Reis; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Antônio Carlos, nº. 6627, Centro, CEP 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela reitora Sandra Regina Goulart Almeida; a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, com sede na Avenida Brasil, nº. 2079 – 10º andar, Funcionários, CEP 30.140-002, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 17.178.195/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, CEP 30.535-901, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.178.195/0014-81, neste ato representada pelo Reitor, Pe. Luís Henrique Eloy e Silva; **a FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.253.253/0001-70, com sede à Rua Ouro Fino, nº. 395, 8º andar, Cruzeiro, CEP: 30.310-110, neste ato representada por seu Presidente, Air Rabelo, mantenedora da UNIVERSIDADE FUMEC, inscrita no CNPJ/MJ nº. 17.253.253/0005-01, com sede à Av. Afonso Pena, nº. 3.880, Cruzeiro, CEP 30.130-009, neste ato representada por seu Reitor, Fernando de Melo Nogueira**; **a BRASIL EDUCAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.648.257/0001-78, com sede à Rua Aimorés, nº.**

1.451-A, Bairro Lourdes, CEP 30140-071, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, neste ato representada por seus Diretores Marcelo Battistella Bueno e Ricardo Cançado Gonçalves de Souza; a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, com sede na Alameda das Acácias, 70, Bairro São Luiz, CEP 31275-150, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.464652/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Helger Marra Lopes; **o INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, com sede na Rua José Cláudio Rezende, n.º 420, Bairro Estoril, CEP 30.494-230, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.521.155/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Antônio Roberto Beldi**; CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, com sede na Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Flávio Antônio dos Santos; individualmente denominados PARTÍCIPE e em conjunto PARTÍCIPES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela legislação vigente, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

Leia-se:

O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE, do Estado de Minas Gerais, com sede à Avenida Afonso Pena, no. 1212, Centro, CEP 30.130-003, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nr. 18.715.383/0001-40, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Fuad Jorge Noman Filho, brasileiro, presentes o Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, André de Abreu Reis; a UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Antônio Carlos, nº. 6627, Centro, CEP 31.270-901, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.217.985/0001-04, neste ato representada pela reitora Sandra Regina Goulart Almeida; a SOCIEDADE MINEIRA DE CULTURA, com sede na Avenida Brasil, nº. 2079 – 10º andar, Funcionários, CEP 30.140-002, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob n.º 17.178.195/0001-67, neste ato representada pelo seu presidente Dom Walmor Oliveira de Azevedo, mantenedora da PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, com sede na Av. Dom José Gaspar, 500, Coração Eucarístico, CEP 30.535-901, na cidade de Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.178.195/0014-81, neste ato representada pelo Reitor, Pe. Luís Henrique Eloy e Silva; **a FUNDAÇÃO MINEIRA DE EDUCAÇÃO E CULTURA – FUMEC, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 17.253.253/0001-70, com sede à Rua Cobre, nº. 200, Cruzeiro, CEP: 30.310-190, neste ato representada por seu Presidente, Air Rabelo, mantenedora da UNIVERSIDADE FUMEC, inscrita no CNPJ/MJ nº. 17.253.253/0005-01, com sede à Rua Cobre, nº. 200, Cruzeiro, CEP: 30.310-190, neste ato representada por seu Reitor, Fernando de Melo Nogueira**; **a BRASIL EDUCAÇÃO S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº. 05.648.257/0001-78, com sede à Rua Aimorés, nº. 1.451-A, Bairro Lourdes, CEP 30140-071, mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO UNA, neste ato representada por seus Diretores Átila Simões da Cunha e Guilherme Colin de Soárez,** a FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO, com sede na Alameda das Acácias, 70,

Bairro São Luiz, CEP 31275-150, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº. 17.464652/0001-80, neste ato representada por seu Presidente, Helger Marra Lopes; **o INSTITUTO CULTURAL NEWTON PAIVA FERREIRA LTDA, mantenedor do CENTRO UNIVERSITÁRIO NEWTON PAIVA, com sede na Rua Marechal Foch, nº 15, Bairro Grajaú, CEP 30431-189, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 16.521.155/0001-03, neste ato representado por seu Diretor Presidente, Antônio Roberto Beldi**; CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET-MG, com sede na Avenida Amazonas, 5.253, Bairro Nova Suíça, CEP 30.421-169, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 17.220.203/0001-96, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Flávio Antônio dos Santos; individualmente denominados PARTÍCIPE e em conjunto PARTÍCIPES, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pela legislação vigente, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:

2.2. Campo de assinatura:

Onde se lê:

Marcelo Battistella Bueno
Diretor da Brasil Educação S/A

Ricardo Cançado Gonçalves de Souza
Diretor da Brasil Educação S/A

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2023.

Leia-se:

Átila Simões da Cunha
Diretor da Brasil Educação S/A

Guilherme Colin de Soárez
Diretor da Brasil Educação S/A

Belo Horizonte, 23 de outubro de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo que por este Apostilamento não foram alteradas e ou modificadas.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

MARCUS LOBO SEWAYBRICKER :04795349690
Assinado de forma digital por MARCUS LOBO SEWAYBRICKER:04795349690 Dados: 2024.11.04 11:34:15 -03'00'

Marcus Lobo Sewaybricker

Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

TERMO DE CONVALIDAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-122.393/18-83

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica da Rede do Observatório do Milênio de Belo Horizonte que entre si celebram o Município de Belo Horizonte e demais Partícipes.

Pelo presente ato de convalidação, fica ratificada e confirmada toda relação contratual ocorrida entre o dia **01 de outubro de 2023 e a data da efetiva assinatura do instrumento jurídico**, referente ao Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica em epígrafe, bem como sua publicação no órgão oficial, em cumprimento aos dispositivos legais.

Belo Horizonte, 04 de novembro de 2024.

LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687

Assinado de forma digital por LEONARDO MAURICIO COLOMBINI LIMA:06527671687
Dados: 2024.11.04 11:55:50 -03'00'

Leonardo Maurício Colombini Lima

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão